



EDITAL Nº 04.01/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA INDÚSTRIA 4.0
CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS

A Coordenação do Projeto “**Capacitação em Desenvolvimento de Software para Indústria 4.0**”, no uso de suas atribuições torna público a abertura para vagas residuais para cursistas do projeto “**Capacitação em Desenvolvimento de Software para Indústria 4.0: projeto de capacitação profissional para aperfeiçoamento/desenvolvimento de recursos humanos em Desenvolvimento de Software aplicada à Indústria 4.0**”, ligado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), *campus* de Rio Branco da Universidade Federal do Acre. Este edital estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Universidade Federal de Acre (UFAC), em acordo de parceria com a COMPAL Electronics LTDA e Fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no Acre (FUNDAPE), por meio de convênio celebrado entre as partes, estão executando o projeto “**Capacitação em Desenvolvimento de Software para Indústria 4.0: projeto de capacitação profissional para aperfeiçoamento/desenvolvimento de recursos humanos em Desenvolvimento de Software aplicada à Indústria 4.0**”.
- 1.2 A COMPAL é uma empresa multinacional, uma das maiores fabricantes de produtos 3C (Computadores, Comunicações e Consumos eletrônicos) do mundo e busca desenvolver projetos que proporcionem o alcance de níveis de tecnologia e qualidade cada vez maiores. Sob esta perspectiva, o Desenvolvimento de Softwares (DS) vem ganhando espaço nos últimos anos e evidenciando a necessidade de aprimoração e maturidade para os mais diversos produtos COMPAL. O acordo de parceria entre a UFAC, FUNDAPE e COMPAL consiste em disseminar o Desenvolvimento de Software (DS) para indústria 4.0 através de atividades de formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento, visando à capacitação profissional de graduados e estudantes de nível superior da área de TI.
- 1.3 O presente projeto tem como objetivo capacitar participantes selecionados por ordem de inscrição em 8 (oito) cursos de capacitação profissional que serão ofertadas no período de março a agosto/2022, conforme disposto neste edital.
- 1.4 As atividades dos cursos de capacitação ofertadas pelo projeto **Capacitação em Desenvolvimento de Software para Indústria 4.0** serão realizadas de maneira **remota** (não presencial) utilizando o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle.
- 1.5 Os cursos do projeto são inteiramente **gratuitos**, cabendo ao participante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso às aulas *online*, como internet, aparelhos eletrônicos, celular etc.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O número total de vagas será de **30** participantes e serão preenchidas de acordo com a ordem da inscrição.



3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1 O(A) candidato(a) deverá **conhecer o edital** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.2 Graduados ou Pós-graduados ou Profissionais com formação em cursos superiores ou técnicos nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Gestão em Tecnologia de Informação, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Informática, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores e outros cursos afins com currículo fortemente relacionado à Computação.
- 3.3 Estudantes de cursos técnicos ou superiores ou de pós-graduação, cursando uma das áreas citadas no item 3.1.
- 3.4 Possuir documentação comprobatória dos requisitos exigidos nos itens 3.1 ou 3.3 deste Edital.
- 3.5 Ter disponibilidade para participar das atividades *online*.
- 3.6 Ter recursos como acesso à internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas;
- 3.7 Dispor de 4 horas semanais para encontros remotos no período noturno e 6 horas semanais para atividades assíncronas durante o desenvolvimento das atividades em cada curso no período especificado para realização da capacitação.

4 DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;
- 4.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá participar das aulas *online* de **todos** os cursos que fazem parte do projeto de capacitação;
- 4.3 Por se tratar de vagas residuais, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá, **obrigatoriamente**, assistir **todas as videoaulas** dos cursos *Introdução a Orientação a Objetos* e *Programação de Computadores Aplicada a Manufatura Digital*, ambos disponíveis na plataforma de ensino (Moodle), e entregar suas respectivas atividades, conforme o prazo estabelecido pela coordenação do projeto (item 11).
- 4.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) das atividades relativas ao projeto de capacitação (composto dos 8 cursos), terá sua inscrição cancelada e não receberá certificado de conclusão da capacitação:
 - 4.4.1 A frequência dos cursos citados no item 4.3 se darão por meio da entrega das suas respectivas atividades;
 - 4.4.2 Para os cursistas selecionados por este Edital, as ausências serão contabilizadas a partir do terceiro curso (Anexo II).
- 4.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto; e
- 4.6 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos.



5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições ocorrerão no período de **18 de abril a 21 de abril de 2022**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, em formulário próprio, disponível no endereço de <https://sites.google.com/view/sfsd-training/processo-seletivo>, com encaminhamento obrigatório dos documentos (digitalizados e em formato PDF) solicitados no item 5.3, até às **13h e 59min** (horário do Acre).
- 5.3 O(A) candidato(a) deverá anexar no formulário *online* as seguintes documentações:
- 5.3.1 Cópia de Documento de identificação oficial com foto;
 - 5.3.2 Cópia do CPF (se não estiver contido no documento de identificação);
 - 5.3.3 Cópia de comprovante de matrícula ou certificado de conclusão/diploma nas áreas exigidas como requisito mínimo dispostas no item 3.1.
- 5.4 A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, é de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 5.5 Será indeferida inscrição inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 5.6 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de comunicação ou problemas de entrega da documentação, de forma que a Comissão não poderá avaliar o(a) candidato(a), e este(a) eliminado(a) do Processo Seletivo.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos cursistas para este projeto de capacitação será realizada em uma fase, a saber:
- 6.1.1 Fase Única (Classificatória): Análise do Processo Seletivo obedecerá a ordem de realização das inscrições, considerando os(as) candidatos(as) que atendam aos pré-requisitos definidos neste edital.
- 6.2 Os resultados serão divulgados no site do Projeto (<https://sites.google.com/view/sfsd-training/processo-seletivo>), conforme cronograma apresentado no item 11.
- 6.3 A convocação dos candidatos(as) aprovados(as) observará, rigorosamente, a ordem de classificação.

7 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1 O resultado será publicado a partir do dia 25 de abril de 2022, nos endereços eletrônicos, <http://www2.ufac.br/editais/proex> e <https://sites.google.com/view/sfsd-training/processo-seletivo>.
- 7.2 Antes do início das atividades cada candidato(a) selecionado(a) será contactado(a) pelo endereço de e-mail fornecido no formulário de inscrição. Portanto, certifique-se de fornecer dados atualizados quanto do preenchimento do cadastro e verificar com frequência seu correio eletrônico, inclusive o spam.



8 DO RECURSO

- 8.1 Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de recurso, disponível no site do projeto (<https://sites.google.com/view/sfsd-training/processo-seletivo>), conforme cronograma apresentado no item 11.
- 8.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou revisão de recurso.
- 8.3 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 8.4 O resultado do Recursos será publicado no site do projeto, conforme o cronograma apresentado no item 11.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) deverão acessar o site do projeto (<https://sites.google.com/view/sfsd-training/processo-seletivo>), preencher as informações solicitadas no formulário próprio de matrícula e enviar o Anexo I, dentro do prazo definido no cronograma (item 11).
- 9.2 O **Anexo I** (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) deverá ser devidamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF.
- 9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a correta informação do endereço eletrônico (e-mail), bem como o acesso frequente para checagem das informações.

10 DO PERÍODO E DAS AULAS

- 10.1 As aulas serão desenvolvidas *online* via plataforma de videoconferência do google (Google Meet). O link para acesso à essa ferramenta será informado diretamente aos candidatos selecionados via e-mail. O mesmo também estará disponível na plataforma Moodle.
- 10.2 A carga horária de cada curso será de 4 (quatro) horas semanais para atividades síncronas e 6 (seis) horas semanais para atividades assíncronas, conforme datas e horários estabelecidos previamente pelos ministrantes.
- 10.3 A duração do projeto de capacitação é de aproximadamente 5 (cinco) meses com início para março de 2022, conforme o calendário (Anexo II).

11 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	18 de abril de 2022
Período de inscrições	18 a 21 de abril de 2022 (até às 14h – Acre)
Deferimento das inscrições	21 de abril de 2022
Recurso	22 de abril de 2022
Publicação do resultado	25 de abril de 2022



Matrículas e inscrição na plataforma Moodle	25 de abril de 2022
Início das Atividades	26 de abril de 2022
Prazo para entrega das atividades dos cursos citados no item 4.3	27 de maio de 2022

12 AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As aulas serão ministradas por doutores e mestres devidamente selecionados em edital específico.
- 12.2 Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 12.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, nos endereços eletrônicos: <http://www2.ufac.br/editais/proex> e <https://sites.google.com/view/sfsd-training/processo-seletivo>
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto;
- 12.5 Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto “**Capacitação em Desenvolvimento de Software para Indústria 4.0**”;
- 12.6 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização, informação incorreta ou a falta de acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato(a) no momento da inscrição.
- 12.7 Dúvidas a respeito deste edital poderão ser resolvidas diretamente pelo e-mail: coodenacao.smartfactory@gmail.com.

13 DAS INFORMAÇÕES

- 13.1 Informações adicionais (conteúdo programático, cronograma do curso etc.) poderão ser obtidas pelo site do projeto ou pelo e-mail coodenacao.smartfactory@gmail.com.

Rio Branco - AC, 18 de abril de 2022.

Prof. Dr. Djair Durand Ramalho Frade
Coordenador do projeto



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA INDÚSTRIA 4.0
CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG° _____, inscrito(a) no CPF sob n° _____, residente na cidade de _____, Estado de _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor; busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *homepage, Facebook, Instagram* e outros do gênero; cartazes; *backlight*; mídia eletrônica (painéis, *videotapes*, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao Projeto de capacitação em Desenvolvimento de Software para Indústria 4.0. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA INDÚSTRIA 4.0
CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DOS CURSOS

Módulo	Curso	CH	Início	Fim
Fundamentais	Introdução a orientação a objetos	20	15/03/2022	26/03/2022
	Programação de computadores aplicada a manufatura digital	30	29/03/2022	22/04/2022
	Introdução ao aprendizado de máquinas	20	26/04/2022	07/05/2022
Técnicos	Conceitos de virtualização na manufatura digital	20	10/05/2022	21/05/2022
	Desenvolvimento de sistemas IoT para a manufatura digital	40	24/05/2022	18/06/2022
	Qualidade de código, refatoração e boas práticas	20	21/06/2022	02/07/2022
	Banco de dados SQL e NoSQL	20	05/07/2022	25/07/2022
	Big Data e mineração de dados	30	19/07/2022	06/08/2022

* O cronograma prevê dois encontros síncronos/semana (terça e sexta-feira). Cada encontro síncrono será de duas horas com horários previstos entre as 19:00 até 21:00 horas (horário de Rio Branco -AC). Qualquer alteração será previamente comunicada no site do Projeto.